

numero foi pelo senhor Doutor Presidente aberta a sétima reunião para encerramento da primeira sessão extraordinária do corrente anno. Lida e approvada acta da reunião anterior e não havendo expediente foi dado como encerrada a presente sessão extraordinária e convocada pelo senhor Prefeito Municipal. Pelo senhor Doutor Presidente foi suspensa a reunião pelo tempo necessario para que lavrasse a presente acta que, após lida e posta em discussão foi approvada unanimemente. Eu Antonio Duarte Guimarães Secretario e Subscrovi e assigno.

D. Augusto Vascento, Presidente
Antonio Duarte Guimarães

Acta da terceira sessão da primeira, digo da primeira reunião da terceira sessão ordinaria do corrente anno.

Nos dez dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte oito, na sala das sessões da Camara Municipal deste Municipio ás doze horas presentes os senhores Vereadores Doutor Augusto Vascento, Presidente, Celso Loureiro Duarte Guimarães, Secretario, Cayrião dos Santos Cortes, que responderam a chamada, foi pelo senhor Doutor Presidente installada a primeira reunião da terceira sessão ordinaria do corrente anno. Mandado ler o expediente, delli constou o seguinte: Officios numero quarenta e um, e trinta e nove do Secretario do Bepilo, datados respectivamente de nove de Novembro e vinte de Setembro, remettendo os autographos já sancionados das Deliberações numero cincoenta e um de nove de Novembro e de numero cincoenta, trinta e quatro, quarenta e oito, trinta e cinco, quarenta e nove, quarenta e sete, quarenta e seis, quarenta e cinco, trinta e seis, quarenta e quatro, quarenta e um,

um, quarenta e três, quarenta e dois, trinta
e nove, quarenta, trinta e sete e trinta e seis
de três de Agosto tudo do corrente anno. Pelo
seu Senhor Doutor Presidente foram mandados
arquivar. Officio seu numero e sua data do
seu Senhor Prefeito nos seguintes termos "Excelentissimo
seu Senhor Secretario da Camara Municipal
tenho a honra de accusar recebido o seu Officio nu-
mero cento e quarenta e quatro de três do cor-
rente, em o qual Vossa Excellencia me pede, em
nome da Camara Municipal, que informe e os se-
quintes itens primeiro qual a circumstancia mesen-
trada para os cofres publicos Municipaes da col-
locação no Banco do Brazil, a juros de dois por
cento ao anno, da quantia de receita e seus con-
tos de reis, resultante dos emprestimos feitos, quando
segundo sauto, dois estabelecimentos commerciaes
do Banco desta cidade offercem juros de dez por
cento ao anno em sauto corrente; segundo qual
o valor do material em stock, sua qualidade e quan-
tidade existente no almoxarifado da Prefeitura
e si se encontra o mesmo em proprio Municipal
ou em outro qualquer para esse fim allegado;
terceiro se estão sendo executado os dividendos da divi-
da activa arrecada, qual o adrogado contratado e
sobre que commissoes; quarto se estão em dia os
pagamentos dos funcionarios publicos e dos forne-
cedores; quinto qual a circumstancia hygienica
da drenagem para logoa da rede de esgoto ora
construida no edificio do governo municipal,
emquanto ficou a installação, por que verba foi
paga e se houve autorisação previa. Respondendo
passo a informar a Vossa Excellencia do seguinte
modo: O primeiro porque é o Banco que melhor
garantia offerce. Segundo os materiais existentes
são os seguintes: setecentos tijolos, dois e carros
de mão, setenta e cinco manilhas de seis polegadas,
depois em forma de t, treze curvos, dez rallas
grandes de ferro fundido, setenta e sete pequenos, qua-

quatro enchadas, três enchadoes, quatro foices, cinco pás, e um total de um conto trezentos e setenta e um mil trezentos reis, todos esses objectos se encontram no almoxarifado de propriedade da Prefeitura Municipal. Terceiro a Prefeitura iniciou a cobrança executiva da dívida activa, mais devidos a erige que vem passando a população desta cidade, essa Prefeitura tem sobre os encargos, enquanto o advogado contratado é o proprio Procurador da Prefeitura sob a commissão de dez por cento. Quarto nas estas em dias, estão somente pagos até o mez de Junho, os mezes de Agosto e Setembro serão pagos por todo esse mez. Quinto esta Prefeitura tendo em vista que todos os focos existentes nesta cidade não tem approvados quanto ao seu funcionamento, achou de melhor arbitrio, fazer a drenagem para Lagoa Charuama, a installação foi creada em treze contos e quinhentos mil reis, e está sendo paga pela verba creada pelo artigo seguinte do paragrapho dezeto da Deliberação numero vinte oito de trinta de Dezembro, de mil novecentos e vinte e cinco. (Obras Publicas). Pelo exposto puzo ter respondido as informações pedidas. E por isto a oportunidade para reter a Vossa Excelencia, os meus protestos de alta estima e consideração. Saudações. Augusto Hauveus da Cunha Prefeito. "Officio do Doutor Miguel Couto Filho excessionario do porto do forum e da linha ferra que obliga a Lagoa de Charuama, communicando a assignatura do decreto dezeto mil quatrocentos e sessenta do Governo Federal, que approuva o projecto e oreamentos para aquelles servicos, e agraças laudo ao que a Camara Municipal pelo seus pizos acoutecimentos." "Requerimentos" de Henri que Pais de Carvalho, pedindo terrenos em aforamento no lugar denominado Praia de Siqueria neste Municipio, de Celutino Dias Duarte pedindo terrenos em aforamento no Cercado do Cabo, quanto districto de

deste Municipio, de Marcos de Deus Reseira, pedindo
 terreno em aforamento no Cerraial do Cabo, quarto
 districto deste Municipio, de Joao Rodrigues de
 Mello, pedindo terreno em aforamento no Cerraial
 do Cabo quarto districto deste Municipio, de Melchior
 Julio Cardoso, pedindo terreno em aforamento no
 Cerraial do Cabo, quarto districto deste Municipio,
 de Francisco Pires de Mendonca, pedindo Terreno
 em aforamento no Cerraial do Cabo quarto dis-
 tricto deste Municipio, de Leonardos Alves Rocha
 pedindo terreno no Cerraial do Cabo, quarto districto
 deste Municipio, de Celso Prudente do Nascimento
 pedindo terreno no lugar de Marimod Passagem
 nesta cidade, de Nazario Elias Lopes pedindo
 terreno em aforamento na Rua Novo da Barra
 nesta cidade, de Eugenio Prudencia de Carvalho
 pedindo terreno em aforamento na Rua Barro do
 Rio Branco nesta cidade. Terminado o expediente
 passou-se a ordem do dia. Não havendo numero le-
 gal a multa doito Reys em mandou que ficasse
 todo o expediente sobre o mezo, e em seguida se
 abriu o livro, e marcou uma sexta para o dia
 dez do corrente, as mesmas horas e no mesmo local.
 Esse tempo delato que em vez de doze, foi marcada uma
 sexta para o dia qualquer. De Barro do Rio
 bilho secretario ad hoc subscreeu e
 assignou, no impedimento ocasional do secretario
 o Capitão Vicente Pinheiro
Barro do Rio

Acta da segunda reunião
 da Direccão geral ordinaria
 do carcere civil.

Aos doze dias do mez de Dezembro de
 mil novecentos e vinte e seis, no sala das sessões
 da Camara Municipal de Cabo Rio Grande do Sul, as
 dez horas, presentes os Senhores Senhores
 Senhores, o Sr. Antonio Augusto Gomes, Presidente, Sr.